



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 340
Decisão da CEAG/PB	Nº 78/2017	
Referência	Processo Nº 107173/2017	
Interessado	PROOJET AGRO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PERÍCIA AMBIENTAL, GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS LTDA - ME	

EMENTA: Homologa o Registro da Empresa Proojet Agro - Serviços de Consultoria, Perícia Ambiental, Geoprocessamento e Projetos Ltda – Me, no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 340, apreciando os Processo Nº 107173/2017, que tratam sobre solicitação de Registro de Empresa no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA-PB, **DECIDIU** homologar o Registro da Empresa, concedidos “ad referendum” da requerente: 107173/2017 - Proojet Agro - Serviços de Consultoria, Perícia Ambiental, Geoprocessamento e Projetos Ltda – Me, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo Martinho Ramalho de Melo e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Sérgio Barbosa de Almeida.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2017

Eng. Agrônomo Martinho Ramalho de Melo
Coordenador Adjunto da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)